



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.740/86 -

"Dispõe sobre atualização salarial dos Funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga e dá outras providências".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- A partir de 01 de Agosto de 1986, os vencimentos dos cargos do Assessor Jurídico e Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Pirassununga e constantes do Anexo nº 1 da Lei Municipal nº 1.704/86, ficam elevados para Cz\$ 6.831,00.

Artigo 2º)- Os cargos de provimento efetivo e constantes do Anexo nº 2 da Lei Municipal nº 1.704/86, a partir de 01 de Agosto de 1986, passam a ter nova redação na forma do referido anexo, integrante desta lei.

Artigo 3º)- Os cargos de Relações Públicas e Motorista do Gabinete da Presidência, em comissão, criados pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 1.704/86, terão seus vencimentos mensais a partir de 01 de Agosto de 1986 fixados em Cz\$ 4.857,00 e Cz\$ 2.458,00, respectivamente.

Artigo 4º)- Os funcionários da Câmara de Vereadores do Município de Pirassununga, aposentados nos cargos de Assessor Técnico Legislativo e Servente, a partir de 01 de Agosto de 1986 terão seus proventos fixados em Cz\$ 6.831,00 e Cz\$ 2.341,00, respectivamente.

Artigo 5º)- As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão à conta de dotações orçamentárias, suplementadas oportunamente, se necessárias, por decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

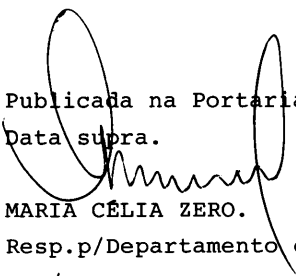
Pirassununga, 25 de setembro de 1.986.


- FAUSTO VICTORELLI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


MARIA CÉLIA ZERO.

Resp.p/Departamento de Administração.

mcz/.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	CARGO	CZ\$
01	Chefe de Secção Administrativa	4.857,00
01	Auxiliar da Secção Administrativa	3.998,00
01	Escriturário Datilógrafo II	2.709,00
01	Porteiro	2.341,00
01	Serviços Gerais	2.124,00